PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.964, de 12 de novembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do *orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:*

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito e Depend.	1.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
2.008 - Manut. Diretoria de Administração e Depend.	5.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.003 - *Manut. Gabinete do Prefeito e Depend.*	2.000,00
2.008 - Manut. da Diretoria de Administração e Depend.	2.000,00
2.015 - Manut. Serv. Transp. de Alunos	15.000,00
2.022 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
2.031 - *Despesas Diversas da Administração*	2.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
3.2.2.2 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADO	
2.012 - Manut. do Ensino Regular	15.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.4.4.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.006 - Obras de Infra-estrutura	3.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto *com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.964, de 12 de novembro de 2001.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.007 - Manut. da Brigada de Incêndio		5.000,00
2.016 - Manut. Distribuição da Merenda Escolar		5.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
2.025 - Manut. Diretoria de Serviços Urbanos e Depend.		5.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.013 - Manut. Fundo Mun. de Ensino Fundamental		41.000,00
2.014 - Manut. Diretoria de Cultura e Depend.		5.000,00
2.028 - Manut. da Limpeza Pública		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de novembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças